

PMA-MA / CCL
Folha: _____
Servidor(a): _____

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Kerly Rodrigues Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 000066184996-1 SSP/MA e CPF nº 798.142.393-72, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019 objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de oxigênio e ar medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: PROSOLDA GASES LTDA					
CNPJ: 01.766.628/0001-65					
Endereço: R RIACHUELO , 4, JARDIM ORIENTAL , CEP 65.913-270, IMPERATRIZ , MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de Oxigênio Medicinal para uso hospitalar MARCA: GNB	M3	20331	R\$ 21,40	R\$ 435.083,40
2	Recarga de Oxigênio Medicinal para uso hospitalar COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M3	3669	R\$ 21,40	R\$ 78.516,60
3	Ar Medicinal para uso hospitalar MARCA: GNB	M3	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
VALOR TOTAL				R\$ 522.760,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 522.760,00	




PMA-MA/CCL
Folha: _____
Servidor(a): _____

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6 º, X III d a L ei n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia(MA), 03 de Julho de 2019.


KERLY RODRIGUES CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 006/2017

Kerly Rodrigues Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
006/2017-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 821, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0619.1 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0531.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0524.4 2

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0619.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0619.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e outros, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 014/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.631,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 3 de julho de 2019. **UNIDADE:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **VALOR:** R\$ 4.155,00 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais) **UNIDADE:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à

Saúde. **VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **VALOR:** R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **VALOR:** R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde. **VALOR:** R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0025.2-136 –



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

 PMA-MA/ CCL
 Folha:
 Servidor(a):

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Kerly Rodrigues Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 000066184996-1 SSP/MA e CPF nº 798.142.393-72, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019 objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de oxigênio e ar medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: PROSOLDA GASES LTDA					
CNPJ: 01.766.628/0001-65					
Endereço: R RIACHUELO , 4, JARDIM ORIENTAL , CEP 65.913-270, IMPERATRIZ , MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de Oxigênio Medicinal para uso hospitalar MARCA: GNB	M3	20331	R\$ 21,40	R\$ 435.083,40
2	Recarga de Oxigênio Medicinal para uso hospitalar COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M3	3669	R\$ 21,40	R\$ 78.516,60
3	Ar Medicinal para uso hospitalar MARCA: GNB	M3	400	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
VALOR TOTAL				R\$ 522.760,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 522.760,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de Julho de 2019.

KERLY RODRIGUES CARDOSO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE